

Ata da reunião do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 02.12.2015.

Ata da reunião do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, realizada em 02 de dezembro de 2015.

1 Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às oito horas e trinta
2 minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Conselho Acadêmico de Ensino da
3 Universidade Federal da Bahia, na Sala dos Conselhos Superiores - Reitoria, sob a
4 presidência do Conselheiro, Prof. **Arlindino Nogueira da Silva Neto** (FCC), na
5 presença dos Conselheiros: Prof^ª **Aida Varela Varela** (ICI), Prof. **Alcides dos**
6 **Santos Caldas** (IGEO), Prof. **Alexandre Leite Gadelha** (FIS), Prof^ª **Annamaria**
7 **da Rocha Jatobá Palácios** (FACOM), Prof. **Antonio Sá da Silva** (DIR), Prof.
8 **Augusto César Pinto Loureiro da Costa** (PROGRAD), Prof. **Carlos Eduardo**
9 **Oliveira Góes** – suplente (EBA), Prof^ª **Catharina Leite Matos Soares** (ISC),
10 Prof^ª **Cintia Mendes Gama** (NUT), Prof. **Cleber Alberto Schmidt** (FAR), Prof.
11 **Ecivaldo de Souza Matos** – suplente (MAT), Prof^ª **Ekaterina Konoplewa**
12 (MUS), Sra. **Edna dos Santos Souza** (representante dos servidores técnico-
13 administrativos), Prof. **Francisco Kelmo Oliveira dos Santos** (BIO), Prof^ª
14 **Juliana Prates Santana** (IPS), (IPS), Prof. **Lielson Antonio Almeida Coelho**
15 (ECO), Prof. **Luís Augusto Vasconcelos da Silva** (IHAC), Prof. **Mansueto**
16 **Gomes Neto** (ICS), Prof^ª **Maria Aparecida Linhares dos Santos Silva** (DAN),
17 Prof^ª **Maria Beatriz Barreto de Sousa Cabral** (ODO), Prof^ª **Maria Elisabete**
18 **Pereira dos Santos** (ADM), Prof^ª **Maria Ermecilia Almeida Melo** (MED), Prof^ª
19 **Melissa Almeida Silva** (ENF), Prof^ª **Noeni Pereira de Santana** (FACED), Prof^ª
20 **Regina Ferreira Viana** (POLI), Prof^ª **Roberta Costa Dias** (MEVZ), Prof.
21 **Ronaldo Lopes Oliveira** (PROPG), Prof^ª **Soraia Freaza Lobo** (QUI), e os
22 acadêmicos: **Alice Suzart Landim Costa**, **Clécio Cardoso Santos** e **Maria**
23 **Hortência Pinheiro** (representantes estudantis). Presentes, como convidadas:
24 Prof^ª **Nancy Rita Ferreira Viana** (Superintendente Acadêmica) e a Sr^ª **Maria**
25 **Celeste Reis de Melo** (Coordenadora de Atendimento e Registros Estudantis),
26 para cumprir a seguinte Ordem do Dia: 1. Informes; 2. Apreciação de atas; 3.
27 Apreciação da minuta de Resolução sobre reserva de vagas para os cursos de
28 graduação; 4. Julgamento de processos de matrícula/vagas residuais 2015; 5.
29 Discussão sobre as Comissões Especiais do CAE; 6. Julgamento de processos
30 (outros); 7. Eleição para Presidente e Vice-Presidente do CAE – anuênio 2016, e
31 8. O que ocorrer. Havendo quórum legal, o senhor Presidente saudou a todos e
32 declarou aberta a sessão. Item 1 – O senhor Presidente iniciou a sessão
33 informando que, o Conselho Universitário (CONSUNI), em reunião ocorrida
34 naquela semana, aprovou Resolução que altera as taxas de serviços cobradas na
35 UFBA; Resolução que altera a composição das bancas examinadoras de pedidos
36 de progressão dos professores da Universidade, que passam a ser compostas por
37 três professores da Universidade Federal da Bahia, podendo, inclusive, ser do
38 mesmo Departamento ou equivalente. Na mesma sessão, foi aprovada Resolução
39 que altera a Seção de Integralização da carga horária docente, do Regimento Geral
40 da UFBA. Por fim, aprovou Regulamento para contratação de Professor
41 Substituto. Finalizados os informes da presidência, o Prof. Augusto César solicitou

kelmo.

org

W.

Alcides

Juliana

Roberta

Carlos

Antonio

R. D. M. Lobo

W.

W.

W.

W.

W.

42 a palavra, convidar a plenária a prestigiar o Seminário Integrado de Ensino,
43 Pesquisa e Extensão na UFBA, iniciado em 30 de novembro de 2015. Na
44 sequência, o Senhor Presidente deu as boas vindas ao Prof. Ecivaldo - suplente da
45 Profª Rita/MAT. A Consª Juliana Prates também convidou para a segunda edição
46 de Criança na UFBA, que seria realizado no dia 05 daquele mês. Passando **item 2**
47 – expediente, submeteu para aprovação as atas dos dias 21/10 e 11/11/2015, as
48 quais foram aprovadas. Em seguida passou ao **item 3** – Apreciação da minuta de
49 Resolução sobre reserva de vagas para os cursos de graduação, que após lida foi
50 aprovada sem alteração. Passou-se ao **item 4** – julgamentos de processos de
51 matrícula de calouros/vagas residuais e, na sequência, foram apreciados os demais
52 processos do **item 6**, conforme planilha anexa, totalizando **quarenta e quatro (44)**
53 processos. O presidente inverteu a ordem da pauta, passando à apreciação do **item**
54 **7** – Calendário Acadêmico 2016, especificamente, as datas limites dos semestres
55 letivos, conforme proposta encaminhada pela Superintendência Acadêmica
56 (SUPAC). Ao final das discussões prevaleceu a opinião de que, em que pese a
57 necessidade de dedicar o tempo adequado à execução das rotinas administrativas e
58 dos sistemas de informação nos processos de planejamento acadêmico, registro de
59 notas e inscrição semestral dos estudantes, as datas limites para os semestres
60 letivos devem ser definidas com vistas ao ajuste do calendário acadêmico ao
61 calendário civil, o quanto antes seja possível. Nesse sentido, foram pontuados
62 aspectos a serem considerados pelos Conselhos Superiores da Universidade,
63 conforme documento anexo a esta Ata. No **item 8** – O que ocorrer – em
64 conformidade com o Estatuto desta Universidade, o Conselheiro Arlindino Neto,
65 seguindo orientação do Estatuto deste Universidade, abriu o processo para a
66 eleição do novo Presidente do CAE para o ano de 2016, e franqueou a palavra à
67 plenária para inscrições e ou indicações. O Conselheiro Luís Augusto indicou o
68 nome do atual vice-presidente, Conselheiro Cleber Schmidt, o qual declinou,
69 agradecendo da indicação do seu nome. A conselheira Juliana Prates, seguida de
70 seus pares, sugeriu a recondução do Cons. Arlindino Neto e do Cons. Cléber
71 Schmidt (Presidente e Vice-presidente), até que expire o mandato do primeiro, em
72 março de 2016, na condição de representante da Faculdade de Ciências Contábeis
73 neste Órgão. O Conselheiro aceitou a indicação, e, por sugestão do Conselheiro
74 Clécio (representante estudantil), sua recondução se deu por aclamação. O mesmo
75 agradeceu o voto de confiança de seus pares e expressou seu prazer em conduzir
76 este Conselho e na convivência de amizade e aprendizado que experimentou com
77 todos e com cada Conselheiro durante o ano de 2015. Em seguida, a representante
78 estudantil, Alice Suzart comunicou que deixará a representação do DCE no CAE
79 por motivo de viagem para fazer intercâmbio. O Presidente agradeceu a
80 participação e colaboração da estudante neste Conselho, dando por encerrada a
81 sessão. Para constar, eu, Analice Bandeira Sá Barreto, Secretária Executiva dos
82 Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que será devidamente assinada por
83 mim e pelos Conselheiros presentes com menção a sua aprovação, estando
84 pormenores da reunião gravados em DVD.

85 Aprovada em 22/11/2015

Analice Bandeira Sá Barreto

Ronald L. Oliveira

W. M.

Ricardo

Abelardo

Juliana Prates

Clécio

Cléber Schmidt

Armando

Armando

Armando

Armando

Armando

Armando

Armando

PROCESSOS JULGADOS / 2015

| ITEM | PROCESSO | GRAD / POS | INTERESSADO | OBJETO | RELATORIA) | PARECER | | OBS. | Complemento |
|------|--------------|------------|---|---|---------------------------|----------|------------|------|-----------------|
| | | | | | | DATA | SITUAÇÃO | | |
| 762 | 043423/15-40 | GRAD | Iuri Israel Santana | Vagas Residuais - Recusa de matrícula | Cintia Mendes Gama | 02/12/15 | DEFERIDO | 583 | 01 abstenção |
| 763 | 039308/15-71 | GRAD | David Junio de Oliveira Poppe | Vagas residuais - Recusa de matrícula | Cleber Alberto Schimidt | 02/12/15 | INDEFERIDO | 584 | 01 abstenção |
| 764 | 037984/15-18 | GRAD | Maiara Pinto de Santana | Vagas residuais - Recusa de matrícula | Cleber Alberto Schimidt | 02/12/15 | INDEFERIDO | 585 | 01 abstenção |
| 765 | 038385/15-11 | GRAD | Michael Batista Cardozo | Vagas residuais - Recusa de matrícula | Cleber Alberto Schimidt | 02/12/15 | INDEFERIDO | 586 | 01 abstenção |
| 766 | 040833/15-39 | GRAD | Victor Daniel Pinto da Silva Costa | Vagas residuais - Recusa de matrícula | Cleber Alberto Schimidt | 02/12/15 | INDEFERIDO | 587 | 01 abstenção |
| 767 | 038364/15-98 | GRAD | Geovana Trícia Brandao Santana | Vagas residuais - Recusa de matrícula | Denise Nunes Viola | 02/12/15 | INDEFERIDO | 588 | 01 abstenção |
| 768 | 037957/15-37 | GRAD | Clorides Cristina da Silva Oliveira | Vagas residuais - Recusa de matrícula | Noemi Pereira Santana | 02/12/15 | INDEFERIDO | 589 | 01 abstenção |
| 769 | 039171/15-54 | GRAD | Aline Ligia Dantas Barreto Lima | Vagas Residuais - Recusa de matrícula | Cintia Mendes Gama | 02/12/15 | INDEFERIDO | 590 | 01 abstenção |
| 770 | 039160/15-74 | GRAD | Flavio Jose Araujo Brito | Vagas residuais - Recusa de matrícula | Cintia Mendes Gama | 02/12/15 | INDEFERIDO | 591 | 01 abstenção |
| 771 | 037593/15-95 | GRAD | Mania Clara Amaral Souto Gargur Martins | Vagas residuais - Recusa de matrícula | Denise Nunes Viola | 02/12/15 | INDEFERIDO | 592 | 01 abstenção |
| 772 | 037415/15-64 | GRAD | Tiago Almeida Brasil | Vagas residuais - Recusa de matrícula | Noemi Pereira Santana | 02/12/15 | INDEFERIDO | 593 | 01 abstenção |
| 773 | 041266/15-38 | GRAD | Naianne Emily Silva Guerra | Vagas Residuais - Recusa de matrícula | Cintia Mendes Gama | 02/12/15 | INDEFERIDO | 594 | 01 abstenção |
| 774 | 041069/15-19 | GRAD | Cecilia Ribeiro Moreira | Vagas Residuais - Recusa de matrícula | Cintia Mendes Gama | 02/12/15 | INDEFERIDO | 595 | 01 abstenção |
| 775 | 037441/15-92 | GRAD | Ingra Deonísio da Silva | Vagas Residuais - Perda de prazo | Noemi Pereira Santana | 02/12/15 | INDEFERIDO | 596 | Por unanimidade |
| 776 | 036802/15-83 | GRAD | Adriene de Jesus Marchioni | Vagas residuais - Recusa de matrícula | Cleber Alberto Schimidt | 02/12/15 | INDEFERIDO | 597 | Por unanimidade |
| 777 | 037164/15-18 | GRAD | Julietta Montero | Vagas residuais - Recusa de matrícula | Cleber Alberto Schimidt | 02/12/15 | INDEFERIDO | 598 | Por unanimidade |
| 778 | 031009/15-98 | GRAD | Elen Nascimento Pereira | Matrícula de calouro 2015.2 - Renda | Cleber Alberto Schimidt | 02/12/15 | INDEFERIDO | 599 | Por unanimidade |
| 779 | 039752/15-96 | GRAD | Tiago Davi Pereira da Silva | Matrícula de calouro 2015.2 - Perda de prazo | Schimidt | 02/12/15 | INDEFERIDO | 600 | Por unanimidade |
| 780 | 038924/15-12 | GRAD | Alice Fagundes de Araujo | Matrícula de calouro 2015.2 - Perda de prazo | Linhares dos Santos Souza | 02/12/15 | INDEFERIDO | 601 | Por unanimidade |
| 781 | 038932/15-51 | GRAD | Gleisiane Santos Nascimento Rocha | Matrícula de calouro 2015.2 - Perda de prazo | Cintia Mendes Gama | 02/12/15 | INDEFERIDO | 602 | Por unanimidade |
| 782 | 039115/15-10 | GRAD | Carla Nogueira Pedreira | Matrícula de calouro 2015.2 - Perda de prazo | Edna dos Santos Souza | 02/12/15 | INDEFERIDO | 603 | Por unanimidade |
| 783 | 040256/15-85 | GRAD | Jorge Luis Cazumba da Silva | Processo seletivo de BI para CPL - Perda de prazo | Cintia Mendes Gama | 02/12/15 | INDEFERIDO | 604 | Por unanimidade |
| 784 | 037660/15-71 | GRAD | Katlyja Abreu Ferreira | Processo seletivo de BI para CPL - Perda de prazo | Cintia Mendes Gama | 02/12/15 | INDEFERIDO | 605 | Por unanimidade |
| 785 | 036927/15-11 | GRAD | Liliane do Nascimento Silva | Processo seletivo de BI para CPL - Perda de prazo | Cintia Mendes Gama | 02/12/15 | INDEFERIDO | 606 | Por unanimidade |
| 786 | 045205/15-40 | GRAD | Stefano Mendes Lima | Processo seletivo de BI para CPL - Perda de prazo | Cintia Mendes Gama | 02/12/15 | INDEFERIDO | 607 | Por unanimidade |
| 787 | 038736/15-86 | GRAD | Quezia Emanuella de Araujo dos Santos | Matrícula de calouro 2015.2 - Perda de prazo | Gama | 02/12/15 | INDEFERIDO | 608 | Por unanimidade |
| 788 | 039326/15-52 | GRAD | Juliane Alves de Oliveira | Matrícula de calouro 2015.2 - Perda de prazo | Aida Varela Varela | 02/12/15 | INDEFERIDO | 609 | Por unanimidade |

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like 'Araujo', 'Ferreira', 'Lima', 'Mendes', 'Souza', 'Varela', and 'Varela'.

| ITEM | PROCESSO | GRAD / POS | INTERESSADO | OBJETO | RELATOR(A) | PARECER | | OBS. | Complemento |
|------|--------------|------------|--|--|-------------------------------------|----------|------------|------|-----------------|
| | | | | | | DATA | SITUAÇÃO | | |
| 789 | 036781/15-04 | GRAD | Ednalva Santos Rufino de Souza | Matrícula de calouro 2015.2 - Perda de prazo | Maria Aparecida Linhares dos Santos | 02/12/15 | INDEFERIDO | 610 | Por unanimidade |
| 790 | 039004/15-11 | GRAD | Lucca Ribeiro Alves | Matrícula de calouro 2015.2 - Perda de prazo | Edna dos Santos Souza | 02/12/15 | INDEFERIDO | 611 | Por unanimidade |
| 791 | 038408/15-80 | GRAD | Lorena Enya Queiroz Gomes | Matrícula de calouro 2015.2 - Perda de prazo | Edna dos Santos Souza | 02/12/15 | INDEFERIDO | 612 | Por unanimidade |
| 792 | 038083/15-35 | GRAD | Denise de Jesus Medeiros | Matrícula de calouro 2015.2 - Perda de prazo | Edna dos Santos Souza | 02/12/15 | INDEFERIDO | 613 | Por unanimidade |
| 793 | 038347/15-51 | GRAD | Maria Quinteiro Almada de Mello | Matrícula de calouro 2015.2 - Perda de prazo | Edna dos Santos Souza | 02/12/15 | INDEFERIDO | 614 | Por unanimidade |
| 794 | 037677/15-29 | GRAD | Lucas Silva de Avila | Transferência ex-officio | Antonio Sá da Silva | 02/12/15 | DEFERIDO | 615 | Por unanimidade |
| 795 | 075495/13-31 | GRAD | ICS - Colegiado do curso de Fonoaudiologia | Adaptação curricular - Projeto de reestruturação Curricular do curso de Fonoaudiologia 2013 | Antonio Sá da Silva | 02/12/15 | DEFERIDO | 616 | 03 abstenções |
| 796 | 027415/15-56 | GRAD | Ana Helisa Rodrigues de Lima | Transferência ex-officio | Luis Augusto Vasconcelos da Silva | 02/12/15 | DEFERIDO | 617 | Por unanimidade |
| 797 | 045352/13-03 | POS | Cleria de Lourdes Ferreira | Reconhecimento de título - Universidade de Lisboa - História | Maria Ermelicia Almeida Melo | 02/12/15 | DEFERIDO | 618 | Por unanimidade |
| 798 | 050150/13-20 | GRAD | Ivan Matinek | Reconhecimento de título - Universidade de Salford (ING) - Administração | Almeida Melo | 02/12/15 | DEFERIDO | 619 | Por unanimidade |
| 799 | 033962/14-18 | POS | MariLaura de Almeida Silva | Reconhecimento de título - Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida (POR) | Francisco Kelmo Oliveira dos | 02/12/15 | DEFERIDO | 620 | Por unanimidade |
| 800 | 049459/14-11 | POS | Ana Paula Barreiro Motreira | Reconhecimento de título - Universidade de Montevallio (EUA) | Francisco Kelmo Oliveira dos | 02/12/15 | DEFERIDO | 621 | Por unanimidade |
| 801 | 036051/14-99 | POS | Isailton Santos Reis | Reconhecimento de título - Universidade de Tras-os-Montes e Alto Douro (POR) | Francisco Kelmo Oliveira dos | 02/12/15 | DEFERIDO | 622 | Por unanimidade |
| 802 | 027576/13-71 | POS | Veronica Maria Rodrigues Silva | Reconhecimento de título - Universidade de Tras-os-Montes e Alto Douro (POR) - Ciências da Cultura | Alexandre Leite Gadelha | 02/12/15 | DEFERIDO | 623 | 05 abstenções |
| 803 | 032887/12-99 | GRAD | Carlos Alberto Fernandes dos Santos | Revalidação de diploma - Universidade de Tras-os-Montes e Alto Douro (POR) | Alexandre Leite Gadelha | 02/12/15 | INDEFERIDO | 624 | 07 abstenções |
| 804 | 045108/15-57 | POS | EDC - Faculdade de Educação | Pedido de aquisição de formulário de demanda de vagas 2016.1 DMMDC | Cleber Alberto Schimidt | 02/12/15 | DEFERIDO | 625 | Por unanimidade |
| 805 | 041154/14-71 | GRAD | Leonardo Martins Lesquives | Revalidação de diploma - Escola Internacional de Educação Física e Desporto (Cuba) | Catharina Matos Soares | 02/12/15 | DEFERIDO | 626 | Por unanimidade |

Daniel

 Eduardo

 Alexandre

 Gadelha

 Cleber

 Schimidt

 Soares

230 66. 047616 / 2015



SUPAC
Superintendência de Administração
Acadêmica | UFBA

Ofício nº 161/2015

Salvador, 01 de dezembro de 2015

Senhor Presidente,

Encaminhamos a proposta do Calendário Acadêmico para 2016 (1º e 2º semestres) dos Campi Salvador e Vitória da Conquista para apreciação deste Conselho.

| Atividades | 2016.1 | 2016.2 |
|-------------------|------------|------------|
| Início das aulas | 04/07/2016 | 09/01/2017 |
| Término das aulas | 19/11/2016 | 27/05/2017 |

Cordiais Saudações,


Nancy Rita Ferreira Vieira
Superintendente Acadêmica

lmo. Sr.
Prof. Arlindino Nogueira das Silva Neto
MD Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino
CAE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO

A

Superintendência de Administração Acadêmica – SAA (SUPAC)

Prezada Superintendente,

Em reunião plenária realizada em 02/12/2015, o Conselho Acadêmico de Ensino apreciou a proposta de Calendário Acadêmico 2016, encaminhada por essa Superintendência, em 01/12/2015, especificamente, no que se refere às datas para início e término das aulas, nos semestres 2016.1 e 2016.2.

Ao final das discussões prevaleceu a opinião de que, em que pese a necessidade de dedicar o tempo adequado à execução das rotinas administrativas e dos sistemas de informação nos processos de planejamento acadêmico, registro de notas e inscrição semestral dos estudantes, as datas limites para os semestres letivos devem ser definidas com vistas ao ajuste do calendário acadêmico ao calendário civil, o quanto antes seja possível. Nesse sentido, sugere-se considerar:

- I. Menor tempo possível para a duração dos semestres, considerando o número mínimo de dias letivos, conforme normas superiores, e o cumprimento das cargas horárias dos componentes curriculares dos cursos oferecidos pela UFBA;
- II. Menor tempo possível para o recesso entre os semestres letivos;
- III. Revisão da decisão sobre o tempo de duração da hora-aula na UFBA, que atualmente, é de 55 minutos;
- IV. Revisão da decisão de aumentar o tempo de duração do semestre letivo, de 17 para 18,5 semanas;
- V. Revisão da decisão que provocou a alteração das cargas horárias dos componentes curriculares como múltiplas de 17, quando o semestre letivo se distribuía em 17 semanas.

Entendemos que algumas das deliberações acima mencionadas estão entre as competências do CONSUNI e do CONSEPE, com reflexos em atribuições dos Conselhos Acadêmicos, o que implicará um desafio significativo para a Universidade. Contudo, dada a relevância da questão para a o funcionamento e para a vida acadêmica da UFBA, tal desafio precisará ser enfrentado de modo articulado e, ao nosso ver, orquestrado pela Administração Central.

Salvador, 02 de dezembro de 2015.

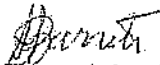

Arlindino Nogueira Silva
Presidente

da Silva Nogueira
Presidente do Conselho
Acadêmico de Ensino

Ao CONSEPE.

Informamos que o Conselho Acadêmico de Ensino, em reunião plenária realizada no dia 02/12/2015, apreciou a proposta do Calendário Acadêmico para 2016, dos *Campi* Salvador e Vitória da Conquista, encaminhada pela Superintendência Acadêmica (SUPAC) a este Conselho em 01/12/2015, no que se refere, especificamente, às datas para início e término das aulas nos semestres 2016.1 e 2016.2.

Em 03/dez./2015.



Analice Bandeira Sá Barreto
Secretária Executiva dos Conselhos Superiores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO

RESOLUÇÃO nº 05/2015

Dispõe sobre a reserva de vagas na seleção para os cursos de graduação da UFBA.

O **Conselho Acadêmico de Ensino** da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições definidas no Art. 21, inciso II, alínea d e e, e considerando o que determinam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação,

Resolve:

Art. 1º - Garantir a continuidade da política de reserva de vagas na seleção para os cursos de graduação da UFBA, nos termos definidos nesta Resolução.

Art. 2º - Haverá reserva de 50% (cinquenta por cento) das vagas nos cursos de graduação da UFBA, a serem preenchidas por estudantes que tenham cursado, integralmente, o ensino médio em escolas públicas.

Parágrafo único - No preenchimento das vagas de que trata o **caput** deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita*.

Art. 3º - As vagas de que trata o art. 1º desta resolução serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção igual a de pretos, pardos e indígenas na população do Estado da Bahia, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

§ 1º - No caso de não preenchimento das vagas reservadas segundo os critérios estabelecidos no **caput** deste artigo, as vagas remanescentes serão completadas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

§ 2º - A reserva de vagas será aplicada na seleção para os dois semestres, quando pertinente, e nas eventuais chamadas subsequentes à matrícula dos candidatos convocados em primeira chamada, nos casos em que, por qualquer motivo, essa matrícula não tenha se efetivado.

§ 3º - Havendo, ainda, vagas remanescentes daquele percentual, as mesmas serão destinadas à ampla concorrência.

Art. 4º - Em cada curso, serão admitidos até 02 (dois) estudantes além do número de vagas estabelecido para o curso, desde que sejam índios aldeados ou moradores das comunidades remanescentes dos quilombos, que tenham cursado todo o segundo ciclo do ensino fundamental, da 5ª a 8ª séries, e todo o ensino médio em escola pública.

Parágrafo único - Os candidatos às vagas mencionadas no **caput** deste artigo deverão realizar as provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e se inscrever em processo seletivo próprio, cujos critérios serão estabelecidos por Edital específico.

Art. 5º - A classificação quanto à procedência (escola pública ou privada), à renda familiar *per capita*, cor ou etnia, decorrerá das declarações dos candidatos no formulário de inscrição no processo seletivo, feitas de forma irrevogável.

Parágrafo único - Perderá o direito à vaga ou terá a matrícula cancelada o candidato selecionado em relação ao qual se constate, no ato da matrícula ou em qualquer época, ter prestado informação não condizente com a realidade quando da sua inscrição.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogado o Art. 2º da Resolução 03/2013, de 26 de junho de 2013, deste Conselho, e as demais disposições em contrário.

Palácio da Reitoria, Sala dos Conselhos Superiores, 02 de dezembro de 2015.


Prof. Arlindo Nogueira Silva Neto
Presidente